

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, a **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Litel” ou “Companhia”) comunica que, em 26 de setembro de 2018, celebrou, juntamente com a Bradespar S.A, transação extintiva de litígio (“Transação”), no âmbito da ação de execução de sentença arbitral (“Ação de Execução”) proposta pela Elétron S.A (“Elétron”), a qual tratava da pretensão da Elétron em exercer a opção de compra de 37.500.000 ações da Valepar S.A. (“Call Citibank”).

A Companhia esclarece que com a homologação da Transação pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante o pagamento da quantia de R\$ 2.820.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões de reais), de forma solidária e na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Litel e Bradespar, cabendo, portanto, a Litel a quantia de R\$ 1.410.000.000,00 (um bilhão quatrocentos e dez milhões de reais), foram extintas a Ação de Execução e todos os incidentes, recursos e ações a ela relacionados, assim como as arbitragens em curso entre as partes, as quais se comprometeram, ainda, a não ajuizar novas ações sustentadas na relação societária originária do acordo de acionistas Valepar S.A.

A celebração da Transação não impede a Companhia de buscar junto a terceiros o ressarcimento da totalidade dos valores desembolsados.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

RENATO PROENÇA LOPES

Diretor de Relações com Investidores